



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO nº 11/2014 - TRE/PB

CONTRATO Nº 11/2014-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: FLÁVIO SOUZA AZEVEDO

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/05/2014

Considerando que o Contrato nº 11/2014 – TRE/PB iniciou a sua vigência a partir do dia 23/05/2014;

Considerando que a cláusula quinta do contrato supra citado dispõe que o seu valor mensal será reajustado, a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de junho de 2015 a maio de 2016, é de 11,0937%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por Nailton Rodrigues Ramalho, Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, através da Nota de Empenho nº 2016NE000658, emitida em 04.07.2016, para estabelecer que, **a partir de 23/05/2016**, o valor mensal do Contrato nº 11/2014 – TRE/PB passa a ser de **R\$ 1.380,33 (um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)**.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

João Pessoa, 06 de julho de 2016.

Nailton Rodrigues Ramalho
Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **NAILTON RODRIGUES RAMALHO, Secretário de Administração e Orçamento**, em 06/07/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069605** e o código CRC **E7B2DF8E**.

0003983-81.2016.6.15.8000

0069605v2